



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**COMUNICAÇÃO INTERNA SCP Nº 599/2024**

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

DA: Secretaria de Comissões Permanentes  
PARA: Secretaria de Apoio Legislativo

**Senhor Secretário,**

**Estamos devolvendo o Processo nº 21000/2024**, de autoria do **Vereador Sargento Vidal** - Projeto de Lei que "*INICIATIVA DE PROTEÇÃO HÍDRICA COM IMPLANTAÇÃO DE COLETOR DE BUEIROS INTELIGENTES NESTA CAPITAL.*".

**Enviamos o Projeto acima especificado já que o Processo nº 11616/2024, Projeto de Lei de autoria do Vereador Prof. Mario Nadaf** que "*DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO "BUEIROS INTELIGENTES E ECOLÓGICOS", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", possuía o mesmo objeto do presente Projeto de Lei e foi arquivado em razão da existência da Lei nº 6.525/2020.

Observamos que o Processo nº 21000/2024 havia sido prejudicado, conforme documento anexo. Assim, caso tenha sido reconsiderado o entendimento sobre a prejudicialidade, o Processo nº 11616/2024 deve ser desarquivado, já que as proposições versando sobre matéria análoga e interdependente serão anexadas a mais antiga, **devendo prevalecer a primeira proposição apresentada**, nos termos do § 2º do art. 160 do Regimento Interno.

Como a **situação é idêntica não pode haver tratamento distintivo** entre os Projetos de Lei, estamos devolvendo a propositura.

Atenciosamente,



**Fabiana Orlandi**  
**Secretária de Comissões Permanentes**

